



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1568, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Em atendimento ao disposto no art. 174 da Lei Orgânica Municipal, certifico e dou fé que nesta data, fiz publicar o expediente em referência, no mural do átrio da prefeitura do Município de Pirajuba.

Pirajuba, MG, 01 de fevereiro de 2024.

Nome: Tatiane Cruvinel Ferreira.

Ass.:  Masp. 995.

Dispõe sobre a nomeação dos cargos de provimento efetivo, integrantes da carreira do magistério, do concurso público edital nº 002/2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado no artigo 85, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município de Pirajuba e

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público edital nº 002/2023 para provimento de cargos do quadro de pessoal permanente desta prefeitura, por meio do Decreto nº 1531 de 19 de dezembro de 2023;

Considerando que os candidatos classificados e convocados apresentaram toda a documentação solicitada para a nomeação e posse, recebida, analisada e arquivada pelo setor de recursos humanos, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados(as), em caráter efetivo, a partir de 01 de fevereiro de 2024, em virtude de aprovação em concurso público realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação, os(as) seguintes classificados(as) para o seu respectivo cargo:

Andreia Gonçalves	Professor PI	CPF nº 014.568. XXXX-XX ¹
Maria José Camoles Figueira	Professor PI	CPF nº 200.486. XXXX-XX ²
Samara Marcielly da Costa Furtado	Professor PI	CPF nº 099.601. XXXX-XX ³
Douglas Lopes Cruvinel	Professor PI	CPF nº 102.283. XXXX-XX ⁴
Tania de Fatima Gomes	Professor PI	CPF nº 079.087. XXXX-XX ⁵
Maria Damiana Rodrigues	Professor PI	CPF nº 274.675. XXXX-XX ⁶
Vanessa Carla Muniz Silva	Professor PI	CPF nº 326.532. XXXX-XX ⁷
Camila Vasconcelos Rodrigues	Professor PI	CPF nº 984.200. XXXX-XX ⁸
Josimara Aparecida Camoles	Professor PI	CPF nº 218.940. XXXX-XX ⁹
Quelen Alves da Silva	Professor PI	CPF nº 010.234. XXXX-XX ¹⁰
Marciana Cristina da Silva	Professor PI	CPF nº 035.645. XXXX-XX ¹¹

¹ Tachado em razão da proteção de dados pessoais.

² Tachado em razão da proteção de dados pessoais.

³ Tachado em razão da proteção de dados pessoais.

⁴ Tachado em razão da proteção de dados pessoais.

⁵ Tachado em razão da proteção de dados pessoais.

⁶ Tachado em razão da proteção de dados pessoais.

⁷ Tachado em razão da proteção de dados pessoais.

⁸ Tachado em razão da proteção de dados pessoais.

⁹ Tachado em razão da proteção de dados pessoais.

¹⁰ Tachado em razão da proteção de dados pessoais.



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

Elienay Freitas Souza Azevedo Varela	Professor PI	CPF nº 093.210. ###-##-## 12
Gisele Franco Rosa Muniz	Professor PI	CPF nº 042.939. ###-##-## 13
Rosimara Mendonça Pereira	Professor PI	CPF nº 076.862. ###-##-## 14
Edineia Aparecida Oliveira Coelho Nunes	Professor PI	CPF nº 063.141. ###-##-## 15

Art. 2º As atribuições a serem exercidas pelos(as) nomeados(as) no artigo anterior são as descritas no anexo I da Lei Complementar nº 1.635 de 28 de maio de 2019.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pirajuba, 01 de fevereiro de 2024.


AIRTON ALVES
Prefeito

¹¹ Tachado em razão da proteção de dados pessoais.

¹² Tachado em razão da proteção de dados pessoais.

¹³ Tachado em razão da proteção de dados pessoais.

¹⁴ Tachado em razão da proteção de dados pessoais.

¹⁵ Tachado em razão da proteção de dados pessoais.



EM BRANCO